



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO
DE 08 DE MARÇO DE 2016

Convoca Promotor de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Procurador de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", c/c o art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 02/90, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor José Carlos de Oliveira Filho,

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado sob o nº 2.180, datado de 08 de março de 2016, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor José Carlos de Oliveira Filho, informando que estará em gozo de férias no período de 02 a 31 de março de 2016, indicando o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Assessor do Procurador-Geral de Justiça, Doutor Eduardo Franklin de Miranda Oliveira, para responder no período acima mencionado pelo Gabinete da 2ª Procuradoria de Justiça;

CONSIDERANDO o Ofício nº 669/2016, datado de 08 de março de 2016, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Assessor do Procurador-Geral de Justiça, Doutor Eduardo Franklin de Miranda Oliveira, que informa ter plenas condições de acumular as funções de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, com as atribuições da 2ª Procuradoria de Justiça, e que no referido período, não estará em gozo de férias ou licença, nem tampouco exercendo a função eleitoral, estando rigorosamente em dia com os feitos das suas atribuições;

RESOLVE:

Convocar o Doutor EDUARDO FRANKLIN DE MIRANDA OLIVEIRA para, cumulativamente, exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça, nível MP-3, da carreira do Ministério Público de Sergipe, no período de 02.03.2016 a 31.03.2016, em razão das férias do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor José Carlos de Oliveira Filho, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2016.

Aracaju, 08 de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça